



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 8.976, de 13 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023**, alusivo às comemorações do Carnaval, exceto naqueles setores que não admitem paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro (02), do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ELIAS DAL'COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/02/2023

Órgão: Mural

